



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

### LEI MUNICIPAL Nº 3.068/2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR,  
TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO  
MUNICIPAL A **FÁBIO JÚNIOR BATISTA  
MACHADO.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR**, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Travessa da Floresta, s/nº, Bairro Maria Magdalena, Setor 05, Quadra 0148, lote 0110**, medindo **10,00 metros de frente, 20,00 metros de lateral direita, 20,00 metros de lateral esquerda, 10 metros de fundos**, perfazendo **uma área total de 200,00m²**, limitando-se: pela **FRENTE**, com a Travessa da Floresta; pelo **LADO DIREITO**, com lote 0310; pelo **LADO ESQUERDO**, com lote 0290 e pelos **FUNDOS**, com terras do Patrimônio Municipal, em favor de **FÁBIO JÚNIOR BATISTA MACHADO**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55253544-34/2015.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3º A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.201/94**, e alterações posteriores, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se a Lei Municipal nº 2.954/2016.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**Ronny Vonn Correa de Freitas**  
Secretário Municipal de Administração